



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



Ofício N° 038 /2023 – GABEXEC.

Igarapé Açu, 18 de Setembro de 2023

Ao Ilustríssimo Sr.

LEONARDO DA COSTA CARRERA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO PARA O CONTRATO Nº203/2022



Senhor Presidente;

Com os devidos cumprimentos, e em atenção ao Ofício SEMED/GS/Nº0167/2023, que encaminha, à Vossa Senhoria, Ofício Nº010/2023 da Empresa COMÉRCIO E SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO ESTRELA Ltda, CNPJ: 06.131.522/0001-09, em que atesta o encerramento do Contrato de Nº 203 /2022, que tem por Objeto a **Contratação de Empresa para Reforma e Adequação da Escola Estadual de Ensino Fundamental Antonio Alves Ramos**, na Vila do São Jorge, zona rural do Município, conforme **Convênio Nº 018/2022**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Igarapé Açu e a SEDUC- Secretaria de Educação do Estado do Pará, para o próximo dia 29/09/2023. Confirmamos que as alegações da Empresa, para justificar o descumprimento do Cronograma previamente determinado, é que deu-se pela ocorrência de serviços extras planilha, por se tratar de uma Reforma em Prédio bastante antigo, o que torna imprevisível o andamento dos serviços da forma como fora planejado. Sendo assim, atestamos a necessidade de ser concedido um aditivo de prazo por mais 150 (CENTO E CINQUENTA) dias, conforme solicitado, para que a Empresa possa concluir dos serviços já iniciados, e por isso, solicitamos a devida atenção à que o caso requer.

Desde já renovamos votos de estima e consideração.

Dilson Cleber Tavares Melo
Departamento Técnico de Eng. e Arquitetura
Dilson Cleber Tavares Melo
Diretor do Departamento
de Engenharia e Arquitetura
Decreto nº 020/2023-GP/PMI



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ nº 20.265.587/0001-78



Ofício SEMED/GS/nº0167/2023

Igarapé-Açu, em 15 de setembro de 2023.

Ilustríssimo Senhor,
Dílson Cleber Tavares Melo
Diretor do Departamento Técnico de Eng. E Arquitetura

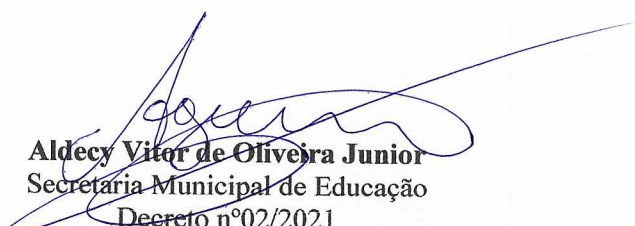
Assunto: Soliocitação de Aditivo

Senhor Diretor;

Com os devidos cumprimentos enviamos, à Vossa Senhoria, o Ofício Nº 10/2023 da empresa Comercio e Serviço de Construção Estrela para Aditivo de Prazo, segue em anexo, documentos citado acima.

Sem mais para o momento, manifesto votos de estima.

Respeitosamente,


Aldecy Vitor de Oliveira Junior
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº02/2021



COMERCIO E SERVICO DE CONSTRUCAO ESTRELA LTDA

CNPJ: 06.131.522/0001-0



Of. Nº 10/2023

Vigia de Nazaré, 15 de setembro de 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A SUA SENHORIA O SR.

ALDECY VITOR DE OLIVEIRA JUNIOR

Prezado Sr.

Servimo-nos do presente para apresentar a solicitação de aditivo de prazo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ANTONIO ALVES RAMOS, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE IGARAPEAÇU, CONFORME O CONVENIO Nº 018/2022, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE-AÇU, no município de Igarapé-Açú.

Atenciosamente,

LAYSE VIEIRA
BARROS:54365
910272

Assinado de forma digital
por LAYSE VIEIRA
BARROS:54365910272
Dados: 2023.09.15
15:30:20 -03'00'

Layse Vieira Barros
CREA 1519305591 PA

Responsável Técnico da Empresa Comércio e Serviço de Construção Estrela Eireli

Vanderléa Silva de Oliveira
Comércio e Serviço de Construção Estrela Eireli



COMERCIO E SERVICO DE CONSTRUCAO ESTRELA LTDA

CNPJ: 06.131.522/0001-0



SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO

Vigia de Nazaré, 15 de setembro de 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A SUA SENHORIA O SR.

ALDECY VITOR DE OLIVEIRA JUNIOR

Assunto: Solicitação de ADITIVO do contrato nº N° 203/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ANTONIO ALVES RAMOS, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE IGARAPEAÇU, CONFORME O CONVENIO Nº 018/2022, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE-AÇU.

Objetivo: O presente relatório tem como objetivo solicitar o aditivo de prazo para o contrato acima descrito.

Prezado Sr.

Considerando a previsão do término da vigência do contrato supra referido prevista para o dia 29 de setembro de 2023. Considerando os atrasos na liberação dos serviços, mudanças de projetos e serviços emergenciais que foram solicitados. Ressaltamos ainda o fato de a obra ser uma reforma em prédio bastante antigo o que por sua vez em cada ação iniciada, quase sempre provoca serviços extras, que precisam ser executados, o que demanda de tempos adicionais para essa recuperação. Desta forma, será necessário adicionar um prazo de 150 (cento e cinquenta) dias para EXECUÇÃO DA OBRA E VIGÊNCIA CONTRATUAL que necessita estar válido até a entrega definitiva da obra com qualidade e eficiência. É nossa justificativa.



COMERCIO E SERVICO DE CONSTRUCAO ESTRELA LTDA

CNPJ: 06.131.522/0001-0



LAYSE VIEIRA
BARROS:5436591
0272

Assinado de forma digital por
LAYSE VIEIRA BARROS:54365910272
Dados: 2023.09.15 15:30:58 -03'00'

Layse Vieira Barros
CREA 1519305591 PA
Responsável Técnico da Empresa Comércio e Serviço de Construção Estrela Eireli

Vanderléa Silva de Oliveira
Comércio e Serviço de Construção Estrela Eireli

